

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Portaria n.º 503/2021</u></a>	2021.04.07	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Apoios financeiros à comercialização de vinhos de mesa certificados.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2021/566</u></a>	2021.04.07	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas abamectina, <i>Bacillus subtilis</i> (Cohn 1872) estirpe QST 713, <i>Bacillus thuringiensis</i> subsp. <i>Aizawai</i> estirpes ABTS-1857 e GC-91, <i>Bacillus thuringiensis</i> subsp. <i>israeliensis</i> (serótipo H-14) estirpe AM65-52, <i>Bacillus thuringiensis</i> subsp. <i>kurstaki</i> estirpes ABTS 351, PB 54, SA 11, SA12 e EG 2348, <i>Beauveria bassiana</i> estirpes ATCC 74040 e GHA, clodinafope, clopiralide, vírus da granulose de <i>Cydia pomonella</i> (CpGV), ciprodinil, diclorpose-P, fenepiroximato, fosetil, mepanipirime, <i>Metarhizium anisopliae</i> (var. <i>anisopliae</i> ) estirpe BIPESCO 5/F52, metconazol, metrafenona, pirimicarbe, <i>Pseudomonas chlororaphis</i> estirpe MA342, pirimetanil, <i>Pythium oligandrum</i> M1, rimsulfurão, espionade, <i>Streptomyces</i> K61 (anteriormente <i>S. griseoviridis</i> ), <i>Trichoderma asperellum</i> (anteriormente <i>T. harzianum</i> ) estirpes ICC012, T25 e TV1, <i>Trichoderma atroviride</i> (anteriormente <i>T. harzianum</i> ) estirpe T11, <i>Trichoderma gamsii</i> (anteriormente <i>T. viride</i> ) estirpe ICC080, <i>Trichoderma harzianum</i> estirpes T-22 e ITEM 908, triclopipir, trinexapace, triticonazol e zirame.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2021/567</u></a>	2021.04.07	Comissão Europeia	Aprova a substância ativa de baixo risco extrato aquoso de sementes germinadas de <i>Lupinus albus</i> doce em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2021/568</u></a>	2021.04.07	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 798/2008 no que se refere à entrada relativa ao Reino Unido na lista de países terceiros, territórios, zonas ou compartimentos a partir dos quais são autorizados a importação e o trânsito na União de determinados produtos à base de aves de capoeira relativamente à gripe aviária de alta patogenicidade.

# Newsletter SRADR

2021-04-07



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão de Execução (UE) 2021/562</u>	2021.04.07	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2020/1809 relativa a determinadas medidas de proteção contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.
<u>Comunicação</u>	2021.04.07	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos	Criação de redes de organismos que trabalhem nos domínios da competência da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA).
<u>Comunicação</u>	2021.04.07	Comissão Europeia	Relativa ao aspeto visual do rótulo dos produtos fertilizantes UE mencionados no anexo III do Regulamento (UE) 2019/1009 do Parlamento Europeu e do Conselho.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ **António Ventura anuncia certificação do bem-estar animal nos Açores**

O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, António Ventura, anunciou hoje, em Angra do Heroísmo, que “o Governo Regional vai iniciar nos Açores um processo de certificação da produção, no âmbito do bem-estar animal”.

Segundo disse o governante, o bem-estar animal, sempre foi uma identidade do modo de produção, mas agora é chegada a hora de “ter um selo de bem-estar animal nas explorações pecuárias”.

António Ventura, que falava após reunir-se com a Direção da Associação de Jovens Agricultores Terceirenses, sublinhou que para se obter este reconhecimento vão ser definidos formadores, revelando o governante que, “no final deste mês, vai haver dois cursos, para o modo de produção de leite e de carne”.

Estes formadores vão formar equipas na Região que se irão “deslocar às explorações com vista à averiguação se as mesmas estão ou não de acordo com as normas internacionais, do bem-estar animal”, explicou o Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Segue-se, de acordo com António Ventura, “uma fiscalização, a cargo do Instituto de Investigação e Tecnologia Alimentar, para atribuir o selo final aos Açores”.

Na ocasião, o titular da pasta da Agricultura mostrou-se convicto, que no “final de 2022 todas as explorações pecuárias dos Açores vão ter o selo de bem-estar animal”.

“Esta é uma forma de afirmação dos Açores perante as sociedades atuais, muito sensíveis à questão do bem-estar animal e também, ao produto final, ou seja, ao leite e à carne”, frisou.

Na atualidade, os Açores têm 6.800 explorações pecuárias, das quais 2.428 são de leite.

A ideia, admitiu o governante, é que o produto final possa ter este selo, mas o objetivo a breve trecho “é perceber que todo o produto animal, que é produzido nos Açores, tenha a garantia que tem normas de compromisso e de respeito com o bem-estar animal”.

# Newsletter SRADR

2021-04-07

Este compromisso “será uma mais-valia para a Marca Açores”, afirmou António Ventura, que declarou ter ainda o intento que no futuro “o solo possa também ter uma certificação”.

**Fonte** - [António Ventura anuncia certificação do bem-estar animal nos Açores - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



República Portuguesa

## Eventos

### ❖ Webinar “Combate ao Desperdício Alimentar | Da Investigação à Indústria”

Realiza-se no dia 7 de abril o webinar “Combate ao Desperdício Alimentar | Da Investigação à Indústria - Estratégias Integradas para a Valorização do Setor Agroalimentar”, organizado no âmbito de uma parceria entre o IAPMEI e o Instituto Politécnico de Bragança.

O evento tem como objetivo sensibilizar as empresas e as entidades da envolvente empresarial para a adoção de práticas e processos de produção que contribuam para a redução do desperdício alimentar, através da apresentação de um conjunto de projetos promissores na sua valorização e reaproveitamento.

Durante a sessão, transmitida em live streaming, serão apresentados vários projetos que se constituem como bons exemplos de aplicação industrial no combate ao desperdício alimentar.

Para além das questões que se prendem com a sustentabilidade e a valorização de subprodutos e resíduos agroalimentares, a integração de processos de inovação no combate ao desperdício agroalimentar tem como objetivo reposicionar as empresas desta cadeia de valor em patamares mais competitivos e sustentáveis, promovendo a adoção de soluções integradas de Bioeconomia.

O IAPMEI é, desde 2016, membro da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA) que tem como missão, promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar.

O Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar é composto por 14 medidas, sendo o IAPMEI responsável pela medida “Promover o Desenvolvimento de Processos Inovadores” que visa a operacionalização de ações destinadas às PME e entidades dos sectores da cadeia de valor, nomeadamente indústrias agroalimentares e alimentares, fabricantes de embalagens, comerciantes, restaurantes, entre outros.

Programa - [Programa\\_07-04-2021 \(iapmei.pt\)](#)

Inscrição - [IAPMEI - Página Inicial](#)

**Fonte** - [IAPMEI - Webinar “Combate ao Desperdício Alimentar | Da Investigação à Indústria”](#)



União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

### **ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 09 DE ABRIL**

- ✓ **Título:** Segurança dos Alimentos – Aditivos alimentares (informação mais clara)  
**Sumário:** As regras relativas aos aditivos alimentares devem ser alteradas à luz do regulamento da UE relativo à transparência da avaliação de risco na cadeia alimentar.  
O regulamento relativo à transparência inclui novas regras sobre:
- o aconselhamento prestado aos requerentes;
  - os estudos encomendados;
  - as consultas públicas sobre os estudos científicos;
  - a divulgação pública dos pedidos e dos estudos/dados científicos de apoio;
  - a confidencialidade e
  - os formatos normalizados de dados.

**Período para comentários: 12 de março de 2021 a 9 de abril de 2021**

**Link:** [Segurança dos alimentos — Aditivos alimentares \(informação mais clara\) \(europa.eu\)](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **CONSULTA PÚBLICA**:

### **ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 09 DE ABRIL**

- ✓ **Título:** Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE (revisão)  
**Sumário:** O sistema protege nomes importantes de alimentos e bebidas contra a contrafação/fraude e certifica que obedecem a normas elevadas num determinado país ou região.  
Esta iniciativa reforçará o sistema:
- melhorando a produção sustentável ao abrigo do sistema;
  - melhorando a execução;
  - fortalecendo os agrupamentos de produtores;
  - reduzindo o furto na Internet;
  - permitindo uma melhor adaptação do sistema aos produtores de todas as regiões da EU;
  - estudando a forma de promover e proteger os alimentos tradicionais europeus;
  - acelerando os procedimentos de registo;

**Período para comentários: 15 de janeiro de 2021 a 9 de abril de 2021**

**Link:** [Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE \(revisão\) \(europa.eu\)](#)